

Plano de Contratação

Anual – 2024

SUMÁRIO

Apresentação	3
Objetivos	4
Fundamento Jurídico.....	4-5
Metodologia	5
Contratações Planejadas para 2024	5 - 12
Execução	13
Considerações Finais.....	13

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É possível que alguns deles não venham a ser executados, pois em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas; e
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos*

responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Jacuizinho, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também se levou em consideração o IPCA acumulado do ano de 2023, apurado em 4,62%.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Jacuizinho, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais

não atendidas e inquirido prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

CÓD.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	CONTRATAÇÃO /RENOVAÇÃO	DATA PREVISTA CONTRATAÇÃO /RENOVAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO /MODALIDADE PREVISTA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - PORTARIA 448-2002-STN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PRIORIDADE
1	Contratação de Empresa especializada em serviços de medicina e saúde do trabalho.	Propiciar à instituição atendimento à legislação relacionada à medicina e saúde ocupacional do trabalhador, com gestão completa dos eventos ligados ao e-social, obrigatórios por lei.	Contratação	29/02/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Alta
2	Contratação de empresa especializada para assinatura de informativos e atualizações mensais.	Contratação necessária para manter o órgão informado acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas, dispor de informativos técnicos para consultas nas áreas relacionadas ao Servidor Público, Compras Governamentais, Tributos Municipais, Legislativo, Contabilidade do Setor Público, Controles Internos e Auditoria, PPA, LDO e LOA, RPPS, INSS, IRRF, Tabelas de Incidências Tributárias e Trabalhistas, acesso dos servidores e vereadores a consultas técnicas personalizadas, pessoalmente, por telefone ou internet.	Contratação	29/02/2024	Inexigibilidade	2.001	3.3.90.35	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	Baixa
3	Contratação de empresa para gerenciamento administração e fornecimento de cartão alimentação para os servidores do Legislativo.	Necessária a contratação para fornecimento de cartão alimentação/refeição para os servidores do Legislativo	Renovação	01/06/2024	Aditivo ao Contrato 008/2022	2.001	3.3.90.46	12 meses	R\$ 1.672,00	R\$ 20.064,00	Média

4	Contratação de empresa especializada em atualização da Legislação Municipal	Devido quadro reduzido de servidores, ausência de pessoal capacitado com conhecimento técnico, necessária a contratação de empresa especializada para a atualização, divulgação e publicação das Leis Municipais.	Renovação	25/10/2024	Aditivo ao Contrato 005/2021	2.001	3.3.90.39	12 meses	R\$ 272,96	R\$ 3.275,52	Média
5	Contratação de empresa especializada para manutenção do portal e gravação de atos oficiais.	Devido quadro reduzido de servidores e ausência de pessoal capacitado e com conhecimento técnico, necessária a contratação de empresa especializada para manutenção do portal e gravação de atos oficiais (formatos de áudio, vídeo), serviço de assessoramento tecnológico presencial nos atos oficiais da câmara de vereadores (sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões, audiências) e serviço de assessoramento a distancia.	Contratação	05/04/2024	Dispensa	2.125	3.3.90.39	12 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	Média
6	Contratação de empresa para fornecimento de acesso à rede internet com provimento de acesso de conectividade IP fixo.	O acesso ao sistema global de redes de computadores interligadas constitui um meio de comunicação imprescindível para a manutenção dos trabalhos diários do Poder Legislativo.	Renovação	01/07/2024	Aditivo ao Contrato 006/2023	2.001	3.3.90.39	12 meses	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80	Alta
7	Contratação de empresa para prestação de serviços de rádio fusão para divulgação de atos oficiais.	A divulgação dos atos oficiais e demais atividades do Poder Legislativo pelos mais diversos meios de comunicação tem por objetivo manter a população informada, melhor atendendo a legislação pátria, ao Princípio da Publicidade e demais princípios da Administração Pública.	Contratação	20/03/2024	Dispensa	2.003	3.3.90.39	145,45 minutos	R\$ 55,00	R\$ 8.000,00	Baixa
8	Contratação de empresa para prestação de serviços de edição e publicação dos atos oficiais em jornais impressos de circulação regional.	A divulgação dos atos oficiais e demais atividades do Poder Legislativo pelos mais diversos meios de comunicação tem por objetivo manter a população informada, melhor atendendo a legislação pátria, ao Princípio da Publicidade e demais princípios da Administração Pública.	Contratação	20/03/2024	Dispensa	2.003	3.3.90.39	800 cm x col	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	Baixa

9	Contratação de empresa para promover divulgação de atos oficiais em jornal em formato eletrônico	A divulgação dos atos oficiais e demais atividades do Poder Legislativo pelos mais diversos meios de comunicação tem por objetivo manter a população informada, melhor atendendo a legislação pátria, ao Princípio da Publicidade e demais princípios da Administração Pública.	Contratação	20/03/2024	Dispensa	2.003	3.3.90.39	3 reportagens	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	Baixa
10	Contratação serviços telefonia	Necessária a contratação de empresa de fornecimento de serviços de telefonia para a comunicação externa.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	12 meses	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	Alta
11	Aquisição de aparelho celular	Necessária a aquisição de aparelho celular para comunicação externa.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	1.001	4.4.90.52	1 unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Média
12	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o veículo oficial.	Necessária aquisição de combustível para viagens oficiais com o veículo do Legislativo.	Contratação	20/02/2024	Dispensa	2.001	3.3.90.30	1.500 litros	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00	Alta
13	Contratação de empresa para troca de óleo, filtro e fluidos do veículo oficial.	Necessária a troca do óleo e filtro do motor, bem troca ou reposição de fluidos de caixa, freios, etc., para a manutenção do veículo oficial e a segurança dos passageiros.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Alta
14	Contratação de empresa para manutenção mecânica, bem como fornecimento de peças de reposição no veículo oficial.	Necessária a previsão de contratação de empresa especializada para a manutenção de mecânica, bem como fornecimento de peças de reposição no veículo oficial e a segurança dos passageiros.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Média
15	Contratação de empresa para lavagem, limpeza e higienização do veículo oficial.	Necessária a manutenção da limpeza e higiene do veículo oficial	Contratação	29/02/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	21 lavagens	R\$ 40,69	R\$ 854,49	Média

16	Contratação de empresa especializada para realização de geometria, balanceamento e cambagens no veículo oficial.	O alinhamento e o balanceamento são essenciais para a saúde do carro. Além de manterem motorista e passageiros mais seguros, também trazem economia no consumo de combustível.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Alta
17	Aquisição de pneus para o veículo oficial.	Os pneus do veículo oficial necessitam estar em boas condições para a segurança em viagens e cumprimento da legislação de trânsito.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	4 unidades	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	Alta
18	Serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado	Necessária a Contratação de mão de obra especializada para assegurar a rotina de manutenção, a fim de manter os equipamentos em pleno funcionamento e de acordo com as normas reguladoras vigentes no que concerne a qualidade do ar, operação e controle.	Contratação	01/06/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Média
19	Contratação de empresa especializada para fornecer manutenção e peças de reposição das cadeiras.	As cadeiras possuem um tempo de vida além de sua garantia de fábrica e não possuímos equipe com conhecimento técnico para sua manutenção e reposição de peças, fazendo-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) em sua manutenção, com fornecimento total de peças a fim de garantir o seu perfeito funcionamento.	Contratação	01/06/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Baixa
20	Serviços de manutenção e reposição de peças de eletrodomésticos	Os eletrodomésticos possuem um tempo de vida além de sua garantia de fábrica e não possuímos equipe com conhecimento técnico para sua manutenção e reposição de peças, fazendo-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento total de peças a fim de garantir o seu perfeito funcionamento.	Contratação	01/06/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Baixa

21	Aquisição, manutenção e higienização de persianas.	É necessário realizar a substituição de algumas persianas muito danificadas, bem como manter e restituir a limpeza, higiene e as boas condições das persianas instaladas nas dependências do Legislativo, garantindo níveis adequados de iluminação os ambientes. Os serviços objetivam a proteção do patrimônio Público (mobiliário, equipamento de informática e demais bens), visto que o excesso de luminosidade pode danificá-los.	Contratação	01/06/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Baixa
22	Contratação de empresa especializada para fornecer manutenção e reposição de peças para os aparelhos eletrônicos.	Os eletrônicos possuem um tempo de vida além de sua garantia de fábrica, necessitam de constante manutenção e não possuímos equipe com conhecimento técnico para tanto, fazendo-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento total de peças a fim de garantir o seu perfeito funcionamento.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	33.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Baixa
23	Manutenção do mobiliário, montagem e desmontagem.	A manutenção corretiva de móveis prolonga a vida útil e mantém adequadas condições de uso.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Baixa
24	Serviço de reforma e manutenção prediais	Necessário fazer a previsão com despesas de manutenção do prédio e instalações do Legislativo.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 3.3.90.39	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Baixa
25	Manutenção da rede elétrica e hidráulica.	Necessário fazer a previsão de valores para possíveis problemas que possam vir a ocorrer nas redes elétrica e hidráulica do prédio onde funciona o Legislativo.	Contratação	20/11/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Baixa
26	Despesas de consumo de energia elétrica.	Necessária a previsão da despesa anual com energia elétrica.	Contratação	01/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Alta

27	Material de consumo	Necessária a aquisição de materiais para abastecimento e higienização da copa e espaços coletivos, incluindo gás de cozinha.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	12 meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	Alta
28	Material de expediente	Necessária a aquisição de materiais de escritório de uso habitual para a manutenção dos trabalhos nas áreas administrativas e parlamentares.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Alta
29	Insumos para a copa (café, leite, chá, açúcar, água mineral e erva mate).	Necessária a aquisição de itens para produção e fornecimento de bebidas distribuídas.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Alta
30	Coffee break para eventos gerais	Necessária a contratação de empresa para fornecimento de lanches para Coffee break para a realização de atividades de integração em eventos institucionais e sessões solenes	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001 2.079 2.124	3.3.90.30	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Baixa
31	Contratação de empresa especializada em serviço de iluminação e decoração predial.	Necessária a contratação de empresa especializada em a iluminação e decoração predial, como serão instrumentos de projeção em eventos institucionais e sessões solenes.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Baixa
32	Aquisição de insumos de informática	Necessário para a manutenção trabalhos nas áreas administrativas e parlamentares a aquisição de diversos insumos para manutenção de itens de uso diário (pilhas, kit de limpar telas, pendrive, cartuchos, toners e tintas para impressão).	Contratação	01/06/24	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Média
33	Aquisição de troféus, medalhas, quadros e placas.	Necessário fazer a previsão da aquisição dos materiais entregue como forma de homenagem nas sessões solenes, quadros para as galerias e placas de identificação de mesas plenárias.	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30 4.4.90.52	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Baixa
34	Serviços gráficos	Necessária a contratação de empresa para fornecimento de cartões de visitas, certificados, livretos, banners e demais matérias gráficos utilizados pelo Legislativo	Contratação	20/03/2024	Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Média

35	Serviço de confecção de placas de identificação/orientação e informação.	Necessário manter os ambientes do Legislativo identificados e sinalizados de forma a orientar as pessoas que transitam no local.	Contratação	01/06/2024	<i>Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor</i>	2.001	3.3.90.30	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Baixa
36	Avaliação, manutenção e recarga de extintores de incêndio.	Assegurar a manutenção e recarga anual dos equipamentos distribuídos nas dependências do Legislativo, visando manter as condições legais de utilização segundo as normas na ABNT – NBR – 12962 – Inspeção, Manutenção e Recarga em extintores de incêndio e ABNT – NBR – 12279 – Mangueiras de incêndio – Inspeção, Manutenção e cuidados.	Contratação	01/06/2024	<i>Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor</i>	2.001	3.3.90.39	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Média
37	Serviços e cursos	Proporcionar cursos de capacitação em diversas áreas de interesse para o pessoal do Legislativo	Contratação		<i>Inexigibilidade</i>	2.002	3.3.90.39	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Média
38	Serviços de agenciamento de viagens (passagens)	A contratação deste serviço decorre da necessidade de deslocamento dos servidores e vereadores, visando o cumprimento do relevante papel desta Câmara no desempenho das atividades de interesse do município, para a participação em reuniões, visitas técnicas, representações em solenidades, cursos de aperfeiçoamento, treinamento, seminários, congressos e outras atividades estratégicas e operacionais.	Contratação		<i>Decreto Municipal Nº 006/2024 – despesa de pequeno valor</i>	2.001	3.3.90.33	-	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	Média

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Jacuizinho planejará, no primeiro bimestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jacuizinho e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Jacuizinho para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Jacuizinho, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Jacuizinho, 15 de fevereiro de 2024.

Fabio Ricardo Mocelin
Presidente do Legislativo

Schaiane da Silva
1ª Secretária

Carine Ecke
Assessora Jurídica

Josué de Oliveira Santos
Vice-Presidente

Eliseu de Matos
2º Secretário

Larissa Pereira Fiuza
Agente de Contratação